



# CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

## Mendonça aponta esquema de troca de bilhetes entre Marcinho VP e líderes do Comando Vermelho em presídio federal

Gustavo Moreno/STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve a prisão preventiva de Marcio dos Santos Nepomuceno, o “Marcinho VP”, e apontou a existência de um esquema de troca de bilhetes entre integrantes do Comando Vermelho dentro da Penitenciária Federal de Catanduvas, no Paraná. O caso faz parte da Operação Efaltas, que investigou suspeitas de corrupção envolvendo agentes penitenciários federais e integrantes da facção criminosa.

A decisão foi assinada pelo ministro André Mendonça e confirmada por unanimidade pela Segunda Turma da Corte. Segundo o acórdão, as investigações identificaram indícios de circulação de mensagens entre presos apontados como lideranças do grupo, mesmo dentro do sistema penitenciário federal de segurança máxima.

“O esquema de entrega de bilhetes possibilita a ele praticar os mais diversos crimes, mesmo

que segregado em um presídio de segurança máxima como a Penitenciária de Catanduvas”, afirma Mendonça na decisão à qual a coluna teve acesso.

No acórdão, o STF menciona que um agente penitenciário investigado teria realizado dezenas de trocas de escala para atuar justamente na ala onde Marcinho VP estava custodiado. As movimentações chamaram a atenção das autoridades por atitudes consideradas suspeitas durante os plantões.

### Recados entre celas

O documento também relata informações repassadas pelo setor de inteligência da penitenciária sobre um esquema de circulação de bilhetes entre presos ligados ao Comando Vermelho. Segundo a decisão, os recados eram enviados entre celas e também por meio das tubulações hidráulicas do presídio, mecanismo chamado pelos detentos de “21”.



Mendonça manteve a prisão preventiva de “Marcinho VP”

Em outro trecho, o acórdão afirma que alguns bilhetes passaram a chegar diretamente aos destinatários, “sem passar por outros presos”, o que indicaria a participação de terceiros no esquema. O STF também cita imagens e relatórios da inteligência penitenciária que apontariam a

leitura e a destruição de mensagens durante banho de sol de integrantes da facção.

Ao manter a prisão preventiva, André Mendonça afirmou que os elementos reunidos no processo indicam que Marcinho VP mantinha “capacidade de articulação delitiva mesmo no inte-

rior de estabelecimento prisional federal”.

O STF também entendeu que a prisão cautelar segue necessária para “interromper ou diminuir a atuação de integrantes de organização criminosa”.

### Prisão preventiva

Preso desde agosto de 1996 e prestes a atingir o limite constitucional de 30 anos de cumprimento de suas penas principais, Marcinho VP permanece detido no sistema penitenciário federal devido a uma sucessão de novos mandados de prisão preventiva.

O principal entrave à sua soltura decorre de uma ordem expedida pela Justiça do Rio de Janeiro em setembro de 2025, motivada por investigações que apontam o envolvimento do líder do Comando Vermelho em esquemas de roubo de cargas e clonagem de veículos, operados de dentro da cadeia.

## Flávio Bolsonaro aciona STF contra Lula por incitação ao homicídio

Reprodução/Ag. Brasil e Ag. Senado

O senador Flávio Bolsonaro (PL) apresentou uma notícia-crime ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra o presidente Lula (PT). Na ação, ele acusa o petista dos crimes de ameaça e incitação ao “homicídio por enforcamento” após declarações feitas durante discurso em Catalão (GO), no último dia 2 de junho.

Na petição protocolada pelos advogados do parlamentar, a defesa sustenta que Lula teria incentivado apoiadores, durante um evento público, a praticarem violência contra o senador ao associá-lo à figura de “traidor da pátria” e citar o enforcamento de Tiradentes.

Segundo a petição, o presidente afirmou que “por menos do que isso, Joaquim Silvério dos Reis, que delatou Tiradentes, foi enforcado”

e questionou: “O que merecem os traidores da pátria?”. Para os advogados de Flávio, a fala configura uma “incitação ao homicídio por enforcamento”.

“A intenção do Noticiado com sua fala é evidente: incitar o público a cometer homicídio contra o senador Flávio Bolsonaro”, apontam os advogados no documento apresentado ao STF.

A defesa argumenta que o discurso não pode ser tratado como mera “retórica política” ou “metáfora histórica”, sustentando que houve um “encadeamento lógico” para estimular violência contra o parlamentar. A peça afirma que Lula construiu a seguinte associação: “traidores deveriam ser enforcados”, Flávio Bolsonaro seria um “traidor” e, portanto, “deveria ser enforcado”.



Flávio acusa Lula após discurso do presidente em evento

### Flávio diz ter recebido ameaças

Os advogados também alegam que a repercussão da fala gerou ameaças nas redes sociais contra o senador e familiares. Segundo a

notícia-crime, nas 24 horas seguintes ao discurso teriam sido registradas mais de 1,6 mil postagens com ameaças explícitas, incluindo termos como “matar”, “fuzilar” e “esfaquear”.

A petição sustenta ainda que a gravidade do caso seria ampliada pelo fato de as declarações terem sido feitas pelo presidente da República em evento transmitido pela TV Brasil e repercutido nas redes sociais e em veículos de imprensa.

Ao final, Flávio Bolsonaro pede a instauração de inquérito no STF para apurar os fatos, além da oitiva do senador e do interrogatório do petista.

O presidente Lula também acionou recentemente o STF contra Flávio Bolsonaro, em abril deste ano. O petista apresentou uma queixa-crime após publicações feitas pelo senador nas redes sociais nas quais o parlamentar atribuiu crimes a Lula e o associou à ditadura de Nicolás Maduro.

## TCU arquiva apuração sobre suposta infiltração do PCC no governo de SP

O Tribunal de Contas da União (TCU) arquivou a representação que pedia investigação sobre uma suposta tentativa de infiltração do Primeiro Comando da Capital (PCC) em estruturas da administração do Governo de São Paulo. A apuração realizada pelo órgão foi revelada pela coluna no último dia 19 de maio.

A representação havia sido apresentada pelo subprocurador-geral do Ministério Público junto ao TCU, Lucas Rocha Furtado. O pedido citava suspeitas de inserção da fintech 4TBANK em sistemas de arrecadação pública de prefeituras e do governo estadual paulista.

No acórdão aprovado por

unanimidade, os ministros afirmaram que o caso não apresentou elementos mínimos para justificar a abertura formal de apuração na Corte. Segundo o TCU, a representação continha alegações genéricas e não individualizava responsáveis nem descrevia fatos concretos envolvendo recursos públicos federais.

“Não há individualização de responsáveis e condutas, bem

como não são apresentadas informações factuais de ocorrência de supostas irregularidades ou ilegalidades, que atraíam a competência deste Tribunal”, registrou o relator, ministro Benjamin Zymler.

O TCU também afirmou que tanto a representação quanto a notícia utilizada como fundamento mencionavam, de forma genérica, um suposto “modelo organizado de infiltra-

ção” do PCC na administração pública, sem apresentar indícios considerados suficientes para a continuidade do processo.

Apesar da decisão, o tribunal ressaltou no acórdão que vem realizando auditorias e acompanhamentos relacionados ao fortalecimento do crime organizado, à violência e à “articulação entre União, estados e municípios nas políticas de segurança pública no país”.